SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2763

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025.

ORIGEM: Dispensa de Licitação N° 020/2025.
ORIGEM: PROCESSO N° 044/2025 – CMB.
CONTRATO Nº 029/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR.
CNPJ sob o nº. 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 57.040.696 M LIBERTAD M PEREZ
CNPJ Nº 57.040.696/0001-05

RESPONSAVEL: M LIBERTAD M PEREZ

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, conforme especificações do Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo com base no Art. 107 da Lei N° 14.133/2021 por mais 05 (cinco) meses contados a partir do dia 6 de agosto de 2026 até 6 de janeiro de 2027, e do prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses contados a partir do dia 6 de agosto de 2026, passando os mesmos a vigorar até o dia 6 de janeiro de 2027, nos termos da Lei Nº 14.133/202

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2026
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

No valor total de: R$ 56.570,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2026.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7B0B0A97

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 022/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 022/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência do feriado, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que se especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.
DECRETA:
Art.1º. – Fica **TRANSFERIDO O FERIADO** no órgão do Poder Legislativo, do dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira).** em decorrência da comemoração do **Dia do Servido Público.**
Art.2°. – Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 26 de outubro de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:D0614261

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ELEIÇÃO MESA DIRETORA- CMSJB- BIÊNIO 2027/2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2027/2028

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem, o art. 43, inciso. VI da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33, da Lei Orgânica do Município e art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, que atribuem à Câmara Municipal a eleição da Mesa Diretora, com mandato de dois anos;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, 10º, 11º, 12°, 13°, 14°,15º e 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que disciplinam a eleição, a composição da Mesa e o registro de chapas;
CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo **Supremo Tribunal Federal (ADI 7.733 e julgados correlatos),** segundo o qual a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura somente pode ocorrer a partir de outubro do ano anterior ao início do mandato, em respeito ao princípio da contemporaneidade, bem como a determinação de que o pleito desta Casa se realize após as eleições gerais de outubro de 2026;
CONSIDERANDO o decidido pelo **Supremo Tribunal Federal na ADPF 959**, que admite uma única recondução sucessiva para o mesmo cargo da Mesa Diretora, independentemente da legislatura;
RESOLVE tornar público o presente Edital de Convocação, nos termos seguintes:
I – DA CONVOCAÇÃO
Art. 1º Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, para a sessão extraordinária destinada à **eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028**, a realizar-se:
• **Data:** quarta-feira, 28 de outubro de 2026;
• **Horário:** 10h00 (dez horas), podendo ser prorrogado;
• **Local:** Plenário da Câmara Municipal de São João da BALIZA – AV. São Paulo, próximo à Radio Baliza.

Art. 2º A mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Baliza se compõe da seguinte forma: (art. 32, parágrafo.3º da Lei Orgânica Municipal):
1. Presidente;
2. Vice-Presidente;
3. 1º Secretário;
4. 2º Secretário.

Art. 3º A Eleição da Mesa far-se-á em primeiro escrutínio, pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, ou seja, no mínimo 5 (cinco) dos 9 (nove) Vereadores (art. 12 do Regimento Interno).

II – DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 4º Os candidatos deverão concorrer em chapa única, de cargo a cargo, em votação secreta composta por 4 (quatro) membros, respeitando o critério da proporcionalidade dos partidos ou blocos partidários, para um mandato de 2 (dois) anos. (art. 12 do Regimento Interno).

Art. 4º O requerimento de registro da chapa pode ser protocolado, até uma hora antes do início da Sessão.

Art. 5º Nenhum Vereador poderá integrar mais de uma chapa.

IV – DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

Art. 6º A eleição observará o rito do art. 15º e 16º do Regimento Interno e art. 35º da Lei Orgânica:

A Sessão será pública, utilizando-se cédulas empresas, com a indicação dos cargos a serem preenchidos. A votação será em escrutínio secreto e as cédulas deverão ser rubricadas pela Mesa.

A votação se fará mediante escrutínio secreto, em cédula única, impressa, digitada, que conterá a indicação de cada cargo destacadamente;

A cédula será devolvida em sobrecarga, devidamente rubricada pelo Presidente, que será fornecida por este à medida que os Vereadores forem chamados, sendo esta depositada em urna exposta no recinto do Plenário.

Será nula a cédula manuscrita, a que não estiver contida em sobrecarga rubricada pelo Presidente e a que contiver mais de um nome para o mesmo cargo.

Do mesmo modo, será nulo o voto que, assinado ou contendo sinais facilmente visíveis, se torne identificável.

Será nulo o voto que for efetuado com qualquer outro instrumento que não seja caneta azul.

A apuração será feita por escrutinadores pertencentes às diferentes bancadas e um membro da Mesa, designado pelo Presidente.

O Presidente em exercício tem direito a voto.

O Presidente em exercício fará a leitura dos votos, determinando a sua contagem e proclamará os eleitos.

Art. 7º. Se qualquer dos candidatos não alcançar a maioria absoluta, proceder-se á o segundo escrutínio ao qual só concorrerão os dois candidatos mais votados no primeiro escrutínio, para o cargo de votação, considerando-se eleito o que obtiver a maioria simples. (art. 14º, do Regimento Interno).

Art.8º. Se ocorrer empate, considerar-se-á eleito o mais idoso dos concorrentes. (art. 14, parágrafo 1º).

V – DA POSSE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Os eleitos serão considerados empossados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente. (art. 11º, parágrafo único do Regimento Interno).

Art.10º . Os casos omissos durante a votação serão resolvidos pela Presidência, ouvido o Plenário.

Art. 11º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial eletrônico da Câmara devendo ser de conhecimento de cada Vereador(a).

Câmara Municipal de São João da Baliza-RR, em 26 de outubro de 2026.

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:D770E3B4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 770/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 26 de outubro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:63E617BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 771/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 28 de outubro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:55C5CDBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 772/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto

nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 28 de outubro de 2026, para acompanhar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A45DFB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 773/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 28 de outubro de 2026, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D4424FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 774/2026 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 28 de outubro 2026, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 26 de outubro de 2026.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C800D785

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 450/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Macilene Souza	056.XXX.XXX-27	Assessor Especial de Gestão Escolar
Márcia Raposo Leite	033.XXX.XXX-03	
Eliton Marcolino Tavares	003.XXX.XXX-05	
Edvaldo José Constantino Mariano	011.XXX.XXX-35	Gerente de Manutenção Predial
Maria dos Anjos de Alencar Menezes	446.XXX.XXX-49	Orientador Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de outubro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de EducaçãoCultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:3387E891

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 451/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidor para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do Município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Lina Vitória de Nazaré Soares Guimarães	033.XXX.XXX-52	Assessor Especial de Gestão Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de outubro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:E2D00474

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 453/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Thais Veras Lima	061.XXX.XXX-41	Assessor Especial de Gestão Escolar
Dynayne Albuquerque Pereira dos Santos	041.XXX.XXX-51	
Elis Soares de Almeida	033.XXX.XXX-74	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 26 de outubro de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:0FF6D342

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026PLENÁRIA LIVRE MUNICIPAL DE ADOLESCENTES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RORAIÓPOLIS/RR – CMDCA, em conjunto com o Comitê de Participação de Adolescentes local, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Resolução CEDCAR nº 067, de 14 de outubro de 2026, torna pública a convocação para a Plenária Livre Municipal de Adolescentes destinada à escolha dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) Municipal para o mandato 2027–2028.

DO OBJETO
Este Edital convoca adolescentes e demais interessados para participar da Plenária Livre Municipal de Adolescentes de Rorainópolis/RR, com a finalidade de eleger 06 (seis) representantes para o CPA Municipal, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, conforme a ordem de votação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL
Data: 04 de novembro de 2026 Horário de credenciamento: 8h30
Local: Escola Estadual José de Alencar. Endereço/comunidade: Avenida
Doutora Yandara, S/N, Bairro: Centro, Rorainópolis – RR : CEP 69373-000.
QUEM PODE CANDIDATAR-SE E VOTAR
Poderão candidatar-se adolescentes com idade entre 12 (doze) e 16 (dezesseis) anos completos, considerada a idade na data da plenária.
Poderão votar adolescentes com idade entre 12 (doze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, ou seja, até 17 (dezessete) anos.
A inscrição e a participação observarão procedimentos simples, acessíveis e não discriminatórios, com atenção às condições de participação protegida e às autorizações dos responsáveis legais quando necessárias.

DAS VAGAS E DA ESCOLHA
Serão escolhidos 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Os três candidatos mais votados serão titulares; os três seguintes serão suplentes, respeitada a ordem de votação.
A votação será democrática, assegurando igualdade de oportunidades às candidaturas habilitadas, liberdade de manifestação, voto sem constrangimento e respeito às diferentes opiniões.
Entre os três titulares eleitos, será escolhida a Mesa Diretora municipal, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, pelos próprios adolescentes titulares, mediante votação ou consenso registrado em ata, sem interferência indevida de pessoas adultas.

DA PROGRAMAÇÃO MÍNIMA
Acolhida, credenciamento e apresentação dos participantes;
Apresentação dos objetivos e atribuições do CPA e dos direitos de participação adolescente;
Inscrição e apresentação das candidaturas;
Votação, apuração e divulgação do resultado;
Escolha da Mesa Diretora entre os titulares eleitos;
Registro em ata e elaboração da relação nominal de titulares e suplentes.

DA DIVERSIDADE, ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO
A mobilização deverá alcançar escolas, organizações juvenis, comunidades indígenas, comunidades rurais, movimentos sociais, serviços socioassistenciais e demais espaços de convivência e participação adolescente.
Serão adotadas medidas para assegurar acessibilidade, respeito às especificidades culturais e linguísticas, diversidade territorial e ambiente seguro, acolhedor e livre de discriminação, violência, intimidação ou constrangimento.
Dados pessoais, imagem e voz dos adolescentes serão tratados com cuidado e utilizados apenas para finalidades institucionais, observada a legislação aplicável e obtidas as autorizações necessárias.

DOS RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS
O resultado será registrado em ata, acompanhado da lista de presença, da relação nominal dos eleitos, da ordem de classificação e da identificação da Mesa Diretora.

A documentação deverá ser encaminhada ao CEDCAR até 10 de novembro de 2026, nos termos do art. 11 da Resolução CEDCAR nº 067/2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão tratados conforme a Resolução CEDCAR nº 067/2026, o Estatuto da Criança e do Adolescente e as orientações do CEDCAR.
Este Edital deverá receber ampla divulgação nos territórios e espaços de convivência de adolescentes do município.

Rorainópolis, 23 de outubro de 2026.

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MENDES PEREIRA
Presidente/CMDCA

ANA MARIA SILVA LOPEZ
Secretária Executiva/CMDCA

Publicado por:
Adria da Silva Alves Campos
Código Identificador:763F0BC9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026 – UASG 980038.

PROCESSO Nº 075/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2026.
NOVO DIVULGAÇÃO COMPRAS PREGÃO Nº 18/2026

A Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar da licitação, TIPO MENOR PREÇO, que tem por Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, COBERTURA DE EVENTOS, MÍDIAS SOCIAIS, FOTOGRAFIA/VÍDEO E APOIO À TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ/RR**", conforme especificações do Edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024 e alterações posteriores vigentes. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 12/11/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 27/09/2026, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES. Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 01612681000101-1-000033/2026.

Uiramutã/RR, 26 de outubro de 2026.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/ Pregoeira
Portaria nº 021/2026

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:0C175C37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026.

PROCESSO Nº 087/2026.
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01, torna público aos interessados, que aderiu à Ata de Registro de Preços, subjacente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2026, Processo nº 069/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR. Conforme os seguintes dados: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, tipo pick-up, cabine dupla, tração 4x4, sem motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uiramutã/RR. Empresa Contratada**:**UIRAMUTÃ TRANSPORTES LTDA CNPJ 00.378.571/0001-64. Valor: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024. DATA DA ADESÃO 26 de outubro de 2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Anna Lethycya Paz Brasil
Código Identificador:0CCFEF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 957/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ERLIZE JOSE DE SOUZA,** ocupante do cargo Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 28 de outubro com a finalidade de participar dos Seminários Regionais MEC Gestão Presente e da reunião Extraordinária do Colegiado Ampliando. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:D3D7B615

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 958/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO,** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 28 de outubro com a finalidade realizar o traslado da Secretaria para participar dos Seminários Regionais MEC Gestão Presente e da reunião Extraordinária do Colegiado Ampliando. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:11FE8602

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 959/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **MURILO MARTINS CAVALCANTE,** ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 26 de outubro e retorno no dia 28 de outubro a serviço da Secretaria de Educação. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 26 de outubro de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B19D1588

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2025 - SMAD

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2025 - SMAD

A Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 - SMAD, publicado no DOM-Diário Oficial dos Municípios de 26 de outubro de 2026, ANO XII | Nº 2762, pág. 5.

Bonfim-RR, 26 de outubro de 2026.

JHULLIE SILVA MORAES
Secretária Adjunta de Contratos

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:E716BB29

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 063/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA – RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o planejamento e a continuidade dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o **PONTO FACULTATIVO** alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 de Outubro (Quarta-feira) para o dia 30 de Outubro (Sexta-Feira) do corrente ano, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**
PARÁGRAFO ÚNICO - **FICANDO EM PLENO FUNCIONAMENTO** os Serviços Essenciais de Saúde e demais funções que prestam serviços plantonistas.
Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 26 de outubro de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:51E1AC75

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO Nº 002/2025

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 072/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CNPJ sob o nº 01.612.675/0001-54, Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 22.890.123/0001-88. OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGANDO VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21, DATA DE ASSINATURA: 23/10/2026. Período de vigência: 12 (doze) meses.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:0A4CD501

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CMDCA SÃO JOÃO DA BALIZA
ATA DE REGISTRO DA AUSÊNCIA DE INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETA PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, GESTÃO 2024–2027

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14:30 horas, nas dependências de sala de reunião, no município de São João da Baliza, Estado de Roraima, reuniu-se o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, por meio de seus representantes, sob a presidência de Antônia Elma Dias da Silva, com a finalidade de registrar formalmente o resultado do período de inscrições referente ao Processo de Escolha Suplementar Indireta destinado à composição do Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar, para a gestão 2024–2027.

Aberta a reunião, foi realizada a verificação dos registros e documentos relativos ao período de inscrições estabelecido no edital do referido processo, constatando-se que **não houve candidatos inscritos para participar da escolha suplementar indireta**, mesmo após a divulgação e a disponibilização do prazo previsto para apresentação das candidaturas.

Diante da ausência de inscrições, fica registrado que o processo não contou com candidatos interessados em concorrer à composição do Cadastro de Suplentes do Conselho Tutelar, impossibilitando, neste momento, a continuidade das etapas subsequentes de escolha, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

O CMDCA ressalta a importância da existência de suplentes regularmente habilitados para assegurar a continuidade e a regularidade do funcionamento do Conselho Tutelar, especialmente nas situações de férias, afastamentos legais, impedimentos ou outras ausências dos conselheiros tutelares titulares. Dessa forma, a ausência de candidatos inscritos deverá ser considerada para a adoção das providências administrativas cabíveis, observadas as atribuições do Conselho, as disposições legais pertinentes e as orientações dos órgãos competentes.

Por fim, deliberou-se pelo registro formal da inexistência de inscritos, para que a presente ata integre os documentos oficiais do Processo de Escolha Suplementar Indireta e sirva de comprovação do resultado verificado no período de inscrições, sem prejuízo de futuras providências destinadas à formação do Cadastro de Suplentes, conforme a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Wanderson Almeida de Sousa, responsável pela lavratura desta ata, redigi o presente documento, que, após lido e considerado conforme, será assinado por mim, pelo(a) presidente do CMDCA e pelos demais presentes.

São João da Baliza – RR, 14 de setembro de 2026.

ANTONIA ELMA DIAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

WANDERSON ALMEIDA DE SOUSA
Responsável Pela Lavratura da Ata

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:7F7A07B6



